



## O ENSINO DE MÚSICA ATRAVÉS DA DISCIPLINA DE ARTES NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ / JUAZEIRO DO NORTE (IFCE)

### Comunicação

*Thales Wesley Dantas da Silva*  
*Universidade Federal do Cariri*  
[thaleswesley07@gmail.com](mailto:thaleswesley07@gmail.com)

*Luiz Henrique Oliveira Macedo*  
*Universidade Federal do Cariri*  
[luizhenrioliver2@gmail.com](mailto:luizhenrioliver2@gmail.com)

**Resumo:** No relato de experiência a seguir, será exposto nosso trajeto como bolsistas do programa residência pedagógica, que é patrocinado pela coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (Capes), onde na ocasião, fomos contemplados sendo discentes no curso de licenciatura em música, na universidade federal do Cariri (UFCA). O trabalho terá um cunho reflexivo a respeito do aproveitamento do graduando em música inserido nas redes de ensino público, em específico, no IFCE – Juazeiro do Norte, que por sua vez foram executadas as atividades da residência pedagógica. Ao decorrer do programa, houve a necessidade de uma pluralidade de conhecimentos em diversas áreas da arte e cultura regional, pois a escola não dispõe de uma disciplina exclusiva em música. Desta maneira, caberá refletir sobre a inserção do licenciando em música na rede de ensino, procurando dialogar com a universidade e a escola, para melhor aproveitamento dos futuros profissionais no ensino de música. A partir das reflexões resultantes deste trabalho, discutiremos o aproveitamento do discente em música na rede pública de ensino.

**Palavras-chave:** Educação musical. Ensino remoto. Interdisciplinaridade

### Introdução

Durante a vida acadêmica em um curso de licenciatura, é imprescindível que haja a prática de atividades que fomentem à docência, sendo então, utilizado os estágios obrigatórios como o principal canal para que tal atividade seja realizada. No curso de licenciatura em música da universidade federal do Cariri, há diálogos entre a prática instrumental, teoria musical e a educação musical, onde existem o contato com autores da



psicologia, psicopedagogia e pedagogia. É com esta base de conhecimentos em determinadas faculdades do saber pedagógico, que será construído e formado o futuro profissional na área do ensino musical.

Programas de incentivo a iniciação docente, como: programa institucional de bolsas de iniciação à docência (PIBID), Residência Pedagógica e o programa de iniciação à docência (PID), são alguns exemplos que resultou no progresso da fomentação à docência durante o nosso percurso acadêmico. Partiremos então para o programa residência pedagógica, onde algumas escolas públicas da região de Juazeiro do Norte – CE foram contempladas com a parceria da UFCA, onde em nosso caso específico, realizamos as atividades do programa, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Juazeiro do Norte (IFCE).

No IFCE, não há uma disciplina específica em música, em que possa contemplar alunos da instituição com tal área artística. Apesar da lei 11.769/08 que torna o ensino de música obrigatório nas escolas públicas, percebemos que há uma escassez de oferta neste sentido. Detectou-se então, a necessidade de realizar uma parceria com a disciplina de artes, em que há uma professora formada em artes cênicas, ministrando as aulas. Neste caso, a professora nos deu autonomia para construirmos os nossos planos de aula, elaborados com base em nossas experiências com o ensino de música. Porém, além disso, houve a necessidade de transitar em outras áreas artísticas e abordar características da nossa cultura regional, como: culinária, arquitetura, dança, teatro, fotografia, vídeo performance, literatura e pintura.

Com esta demanda supracitada, nós, como bolsistas, tivemos o dever de seguirmos o plano de curso que a escola propôs, havendo diferentes áreas de conhecimento que não estavam em meu domínio. Surge então, a reflexão a respeito do aproveitamento do bolsista de um curso de música, uma vez que existe o anseio do graduando em realizar o que foi orientado na licenciatura. A escola parceira da universidade, também é fundamental neste processo, aproveitando as capacidades intelectuais de cada graduando em música, contemplando a sua instituição com o ensino de música.

Na lei 11.769/08, existe um veto que é determinante para entendermos as questões que serão refletidas no presente trabalho, onde retira a necessidade de se obter formação na área musical, conforme a seguinte afirmação:



Vale ressaltar que a música é uma prática social e que no Brasil existem diversos profissionais atuantes nessa área sem formação acadêmica ou oficial em música e que são reconhecidos nacionalmente. Esses profissionais estariam impossibilitados de ministrar tal conteúdo na maneira em que este dispositivo está proposto. (CASA CIVIL, 2008)

Fonterrada (2003), também nos ajuda a entender esta problemática, com a seguinte afirmação:

A profissão de educador musical não existe no Código de Profissões do Ministério do Trabalho. A educação musical não existe, também, como subárea das áreas de Artes ou de Educação, nas listas emitidas pelas agências de fomento, embora seja acolhida em alguns cursos de Licenciatura (com habilitação em música) ou de pós-graduação (como linha de pesquisa).

Com base nisso, podemos entender um dos motivos por tal enfraquecimento da oferta do ensino de música na rede pública de ensino.

## **Desenvolvimento**

Durante o programa residência pedagógica, em nosso caso específico, as atividades ocorreram no IFCE *Campus* Juazeiro do Norte, sendo ministrada aulas para o ensino médio – técnico (edificações e eletrotécnica), como também, para o ensino de jovens e adultos (EJA). Grande maioria dessas aulas, foram realizadas de forma remota, tendo em vista a vigência da crise sanitária em todo o mundo. A partir disso, foram necessárias adaptações na forma do ensino de música no formato online, tendo como desafio a dinâmica em aula.

A plataforma de vídeo conferencia google *Meet*, foi a principal ferramenta para realização das aulas, onde era possível transmitir *slides* e vídeos. Cada aula tinha em média 50 minutos, sendo uma aula semanal para cada turma, totalizando 3 encontros semanais. Além disso, havia também, a realização de planejamentos de aula, onde seria decidido quais as próximas temáticas a serem trabalhadas com as turmas em questão. Nesses planejamentos de aulas, houve a necessidade da pluralidade de saberes vindo dos discentes em música, em que alguns momentos houve a precisão de ministrar aulas relacionadas a outras áreas,



dispensando integralmente o ensino de música aplicado na disciplina de artes. Hummes (2004) reforça que a música está cada vez mais presente em nosso dia a dia, fazendo com que pensemos cada vez mais sobre a necessidade do ensino de música na rede pública de ensino.

Ao observarmos a realidade neste século XXI, nos defrontamos com os mais variados suportes em que a música está presente. Ela está nos meios de comunicação, nos telefones convencionais e celulares, na Internet, vídeos, lojas, bares, nos alto-falantes, nos consultórios médicos, nos recreios escolares, em quase todos os locais em que estamos e em meios que utilizamos para nos comunicarmos, ou nos divertirmos, e também nos rituais de exaltação a determinadas entidades, enfim, nos eventos mais variados possíveis. Essa é uma constatação apontada em vários trabalhos atuais de investigação na área de educação musical. (HUMMES, 2004, p.17-18)

Com base em nossa própria experiência enquanto alunos no ensino médio, posso afirmar que havia um sentimento de que a disciplina de artes existia apenas para completar a grade curricular da escola, e esse sentimento era comum a todos os colegas de sala. O professor escrevia textos no quadro branco, onde o aluno deveria copiar em seu caderno, que posteriormente seria avaliado com base na quantidade de textos copiados em seu caderno. Este é um recorte de um relato real em que vivenciamos, onde a criatividade e abordagens artísticas não eram oferecidas aos alunos. Tomemos então, todo o cuidado e diálogo entre escola, aluno e universidade, para serem oferecidas aulas lúdicas, prazerosas e que deem significância às vivências de cada indivíduo.

A escola tem o papel de preparar o indivíduo para a sociedade, inserindo parâmetros de civilização e conhecimentos para criar ferramentas e autonomia, fazendo com que o estudante escolha sua direção. Neste processo, a escola deve abordar a manifestação artística que mais nos cerca no dia a dia, que é a música, sendo ouvida em celebrações, jogos, vídeo, rádio, redes sociais ou na rua. “A escola é uma parte importante da sociedade, onde os jovens têm a oportunidade de focalizar o mundo em que vivem, de estabelecer relações entre vários conhecimentos, inclusive os conhecimentos musicais.” (HUMMES, 2004, p.22)

Observando que atualmente a música está cada vez mais presente em nosso cotidiano, principalmente dos jovens estudantes, uma vez que a maioria tem acesso à *internet*, a imersão na educação musical será totalmente relevante para melhor compreensão das estéticas musicais, timbres, dinâmicas, tessitura e conhecimento de músicas de outras culturas. Até

mesmo a apreciação musical é pertinente, como podemos observar no texto de Copland:

Sob um certo aspecto, todos nós ouvimos música em três planos distintos. À falta de terminologia mais exata, poderíamos chamá-los de (1) plano sensível, (2) plano expressivo, (3) plano puramente musical. A única vantagem de dividir dessa maneira o processo auditivo é a visão mais clara que se pode ter da maneira como se ouve. (COPLAND, 2013. P.5)

Neste sentido, aproveitando os discentes em música, que futuramente serão profissionais da área, unindo a questão em que poucas vezes a disciplina de artes é contemplada com educação musical, uma vez que a lei 11.769/08 erroneamente dispensa a formação em música, fazendo com que o licenciado em música procure áreas que possivelmente interagem com a educação musical. O estagiário em música deve fazer um bom aproveitamento desta etapa fundamental para se preparar e inserir-se no mercado de trabalho.

Partindo do princípio que os bolsistas tiveram que ser maleáveis quanto ao conteúdo de aula, houve a precisão de adaptar-se e se preparar para outras demandas que englobavam a disciplina de artes na instituição de ensino. Como, por exemplo: abordar sobre a culinária regional, dança, vídeo performance, fotografia, literatura regional, arquitetura e manifestos de religião. É em meio a este processo que devemos refletir sobre o aproveitamento do graduando em música, sendo fundamental o diálogo entre a tríade: escola, universidade e alunos.

## **Considerações finais**

O programa Residência Pedagógica é de suma importância para o estudante de licenciatura do sistema público, proporcionando ao discente a experiência na docência, ajudando até mesmo a refletir sobre sua escolha profissional. Além disso, o fato que muitos estudantes são vulneráveis socioeconomicamente, a remuneração oferece incentivo e ajuda no processo da vida acadêmica.

As experiências obtidas juntamente com os alunos da escola, são enriquecedoras, pois é no momento da aula que o aprendizado realmente acontece e é consolidado. Por este motivo, as parcerias entre universidade e escola devem ser cada vez mais unificada.

Refletir sobre a inserção do graduando em música no sistema público de ensino, é uma



discussão que deve ser levada adiante, procurando caminhos para melhor aproveitar e ao mesmo tempo contemplar os alunos com os fazeres musicais, proporcionando experiências únicas.

## Referências

CASA CIVIL. **Lei nº 11.769/08, de 18 de agosto de 2008.** Presidência da República. [S. l.], 18 ago. 2008.

COPLAND, Aaron. Como ouvir e entender música. 3ª impressão. ed. São Paulo: É Realizações, 2013. 215 p. ISBN 978-85-8033-057-1.

FONTEERRADA, M. T. de O. De **tramas e fios: um ensaio sobre música e educação.** São Paulo: Unesp, 2003.

HUMMES, Júlia Maria. **Por que é importante o ensino de música? Considerações sobre as funções da música na sociedade e na escola.** Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 11, 17-25, set. 2004.